

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 038/2023 – EMPREL

**EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO PGM/SEGETEC/GGAS/CT N°
54/2023 – SEI 05.003177/2023-12**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 038/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 54/2023 – PGM/SEGETEC/GGAS/CT - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 54/2023 – PGM/SEGETEC/GGAS/CT para aquisição de scanner de mesa, que tem por objeto “solicitar à EMPREL o Parecer Técnico para a aquisição de 30 Scanners da marca AVISION - Modelo AV 332U, a ser celebrado entre a VETORSCAN e esta Procuradoria-Geral do Município do Recife. A pretendida contratação origina-se da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, do Processo licitatório nº 012/2022 e do Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPLCC. Destaco que o valor global anual para a pretendida contratação será de R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da P.R., através do Ofício PGM/SEGETEC/GGAS/CT Nº 54/2023, de 18 de julho de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de escâneres para execução das atividades operacionais. Com esta contratação, deseja-se substituir e atualizar o parque de equipamentos para atender aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela PGM, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, do Processo licitatório nº 012/2022 e do Pregão Eletrônico nº 011/2022 – CPLCC da Prefeitura do Recife.

SCANNER DE MESA DIGITALIZADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	1 SCANNER DE MESA 22882 UND 150 AVISION/ AV332U

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 12 (meses), está aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO_ PGM/SEGETEC/GGAS/CT N__54_2023_ e anexos

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, do Processo licitatório nº 012/2022 e do Pregão Eletrônico nº 011/2022 – CPLCC da Prefeitura do Recife, atestamos que as especificações do equipamento desejado nesta aquisição e sua utilização na rede Corporativa da Prefeitura, não causará impacto negativo no desempenho da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife, visto que atende as exigências de normas e padrões e que, portanto, não há o que obstar quanto a esta contratação.

Recife 24 de julho de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário